|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE DE PROCESSOS. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 072/2020 – CEP-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 17 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o alto número de processos que precisam ser analisados, e considerando a vontade da comissão de entregar para a próxima gestão um número menor de processos pendentes.

**DELIBERA:**

1 – Por solicitar ao Presidente do CAU/RS avaliação do pedido de realização de reunião extraordinária da CEP-CAU/RS no dia 26 de outubro, das 14h às 17h, para tratar dos processos pendentes, conforme pauta apresentada a seguir:

* Denúncias: 6055/6057
* Processo 1000003233/2013
* Processo 1000036505/2016
* Processo 1000089081/2019
* Processo 1000100206/2020
* Processo 1000098017/2020
* Processo 1000080507/2019
* Protocolo 606488/2017
* Protocolo 741199/2018 - 741136/2018
* Protocolo 937581/2019
* Protocolo 874073/2019
* Protocolo 1034455/2020
* Protocolo 1046115/2020
* Protocolo 1060250/2020
* Protocolo 1093445/2020

Porto Alegre – RS, 13 de outubro de 2020.

Acompanhado dos votos dos conselheiros, Matias Revello Vazquez, Noé Veja Cotta de Mello e Roberto Luiz Decó atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

|  |
| --- |
| **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**Coordenador |